OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a locação de áreas com fontes de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água potável do Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 2 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 4923/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 304/2018, Licitação nº 25/2018 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Art. 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93 É dispensável a licitação: "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)" Considerando que o município deve primar pela manutenção do fornecimento de água potável para abastecimento de pessoas. Considerando que o Município não conta com depósitos e fontes próprias com volume de água suficientes para servirem como pontos de captação para suprir a demanda do sistema de tratamento e abastecimento de água potável aos munícipes. Considerando que usando o recalque de água do Rio Peperi-guacú, que se encontra a grande distância da ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede, faz-se necessário o uso de diversas bombas para o recalque, gerando custos elevados com energia elétrica. Considerando que as fontes usadas para abastecer as ETAs do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) do Município de Tunápolis estão localizadas em propriedades particulares, e já estão estruturadas com bombas e tubulações adequadas para o recalque até as Estações de Tratamento de Água. E baseados na Lei Municipal nº 1.182/2014 de 26 de junho de 2014, que autoriza pagamento de aluguel dessas áreas conforme avaliação prévia de acordo com a portaria nº 4.387/2017. Desta forma, Justificamos o pagamento de aluguel anual aos proprietários das Áreas nas quais estão localizadas as fontes de água.

Participante: 10141 - INOCENCIO HECK

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de áreas com fontes de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água potável do Município.	UN	12,00		0,0000	482,13	5.785,56

Total do Participante --------> 5.785,56

Total Geral ----------> 5.785,56

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 2 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

JOSELI TERESINHA BECKER HOFMANN	- -	Presidente da Comissão de Licitação
SHEILA INÊS BIEGER	- -	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
JACKSON SCHERER	- -	TECNICO EM PROJETOS E CONVENIOS
ELÓI WINK	- -	COORDENADOR DOS ESPORTES
PAULO GROTH	- -	Mecânico